

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 23 / 04 /2021.

MANOEL DE JESUS SOUSA

Portaria 545/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 21 de 29 de novembro de 2017, que criou no âmbito do Município a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 207 da Lei Municipal nº 357/1997, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

PRESIDENTE: BRUNA RIBEIRO DAS NEVES DE SOUSA

RG nº 5028511 SSP/PA;

MEMBRO: LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR

CPF nº 005.323.013-23;

**MEMBRO: PRISCILA SILVA MENESES** 

CPF nº 051.868.423-70.



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Parágrafo Único.** Pelos serviços desempenhados na CPAD, os membros receberão a título de gratificação o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de seus referidos cargos.

**Art.2º** - Fica revogada a Portaria nº 491, de 11 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA

em, 23 de abril de 2021.

in la valho.

OÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL